

**PORTARIA Nº 1074/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cambé	UNIDADE DE SAÚDE CAMBÉ IV	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Averiguar demanda advinda da análise de pedido de ART	16,2 Km	-
Arapongas	COMUNIDADE SERVS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	REATIVA	Averiguar inconformidade notificada	40,2 Km	-
	LORIS CENTRO GERIATRICO	PROATIVA	Rotina		
	GASTROMED	PROATIVA	Rotina		
Rolândia	POSTO DE SAUDE BARTIRA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Averiguar demanda advinda da análise de pedido de ART	25,7 Km	-
Florestópolis	AMBULATORIO DA USINA ALTO ALEGRE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Averiguar demanda advinda da análise de pedido de ART	70,5 Km	-

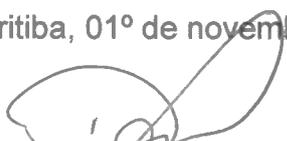
**Férias no período de 11 a 25/11/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de novembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária